

ÍNDICE DE PREÇO DO COMÉRCIO EXTERNO

Metodologia e Principais Resultados (2013-2014)



Instituto Nacional de Estatística

Nota sobre o Índice de preço mensal do Comércio Externo – Janeiro 2015

Presidente

Antonio dos Reis Duarte

Editor

Instituto Nacional de Estatística

Av. Cidade de Lisboa, nº 18,

Cx. Postal 116, Praia

Tel.: +238 261 38 27 * Fax: +238 261 16 56 *

Email: inecv@ine.gov.cv

Design e composição;

Divisão de Difusão, Instituto Nacional de Estatística

© Copyright 2013

Instituto Nacional de Estatística

Apoio ao utilizador: Divisão de difusão

Av. Cidade de Lisboa, nº 18,

Cx. Postal 116, Praia

Tel.: +238 261 38 27 * Fax: +238 261 16 56 *

Email: difusao.ine@ine.gov.cv

Data Publicação:

Julho 2015

Para quaisquer Esclarecimentos, contactar:

Alice Monteiro

- Tel. (238) 61.39.60/ 38.27

- Fax: (238) 61.16.56

- Email: Alicea@ine.gov.cv

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	2
OBJECTIVOS E UTILIDADES.....	3
COBERTURA E ÂMBITO	3
1. Geográfica	3
2. De Observação	4
CONCEITOS BÁSICOS.....	4
NOMENCLATURAS UTILIZADAS	8
INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DE BASE	10
1. Período de referência.....	10
2. Variáveis a observar.....	10
3. Periodicidade de cálculo	11
4. Tipo de comércio.....	11
CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DA BASE DE AMOSTRAGEM.....	12
1. Base de amostragem	12
2. Selecção do cabaz.....	12
3. Estrutura de ponderação.....	13
4. Preço de referência.....	14
TRATAMENTO DOS DADOS.....	15
1. Tratamento dos valores em falta	15
2. Detecção dos valores aberrantes.....	15
3. Tratamento dos valores aberrantes.....	15
FORMULAÇÃO DO CÁLCULO DO ÍNDICE DO COMÉRCIO EXTERNO.....	16
1. Formulação dos índices elementares.....	16
2. Formulação dos índices agregados.....	17
3. Contribuições e taxa de variação mensal e homóloga.....	19
ÍNDICE DE TERMOS DE TROCA	21
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS.....	21
1. Formas de apresentação dos resultados.....	21
2. Acesso aos dados e confidencialidade.....	22
SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS.....	23
ANEXO.....	27

INTRODUÇÃO

Com esta publicação o Instituto Nacional de Estatística (INE) pretende divulgar a metodologia utilizada na elaboração do Índice de Comércio Externo (ICE).

A base de trabalho desta publicação é a Estatística do Comércio Externo, cuja fonte de informação são os dados provenientes da Direcção Geral das Alfândegas, em forma de ficheiros electrónicos. A Estatística do Comércio Externo permite conhecer os fluxos comerciais entre Cabo Verde e os países terceiros.

A Estatística do Comércio Externo está baseada num registo administrativo, em que se proporcionam informações muito valiosas sobre o valor estatístico e a quantidade transaccionada em cada operação aduaneira. Portanto, se realiza com baixo custo já que não se fazem inquéritos às empresas importadoras e exportadoras.

Os índices que se elaboram sobre esta base de informação são Índices de Valor Unitário (IVU) do Comércio Externo e proporcionam uma aproximação aos verdadeiros índices de preços das importações e exportações. As principais utilidades dos IVU são:

- Permitem aproximar a evolução dos preços das importações e exportações;
- Usa-se como deflatores para seguir a evolução em volume do comércio externo;
- Serve para construir indicadores como a real relação de intercâmbios ou os índices de competitividade.

A vantagem da disponibilização dos Índices de Comércio Externo, mensal ou anualmente, prende-se com a possibilidade de realização de análises mais pormenorizadas dos fluxos de comércio externo, as quais permitem conhecer os determinantes e impactos desses índices sobre a economia. Com efeito, consegue-se determinar as variações de preços, a partir da decomposição da evolução dos valores correntes das exportações e importações.

Desse ponto de vista, os ICE permitem calcular a evolução temporal dos termos de troca comercial do país, sendo, por conseguinte, um importante instrumento para o sistema de contas nacionais, pois que também permitem a estimação dos fluxos de trocas comerciais de bens a preços constantes, bem como o cálculo dos efeitos da variação dos termos de troca comercial.

O Instituto Nacional de Estatística (INE) de Cabo Verde calcula este indicador com periodicidade mensal e difunde os seus resultados ao décimo quinto dia útil após o mês de referência do índice.

OBJECTIVOS E UTILIDADES

O objectivo desta operação é obter um indicador da evolução dos preços das operações de importação e exportação de mercadorias com destino ou origem em Cabo Verde.

Os índices de Valor Unitários (IVU) são aproximações aos verdadeiros índices de preços das importações e exportações. Sua importância radica, fundamentalmente, em que a partir dos mesmos, se pode conhecer a evolução dos fluxos do comércio externo em termos reais. Um aumento no valor das importações ou exportações, medido pelas estatísticas do comércio externo, pode ser devido não só a um maior volume de negócio, mas também a um aumento dos preços dos ditos intercâmbios, ou ambos simultaneamente.

O objectivo principal deste indicador de conjuntura económica é obter informação mensal sobre a evolução dos preços, quantidades e valores das transacções entre Cabo Verde e o resto do mundo.

As principais utilidades dos índices de Valor Unitários são:

- ✓ Aproximar os verdadeiros índices de preços das importações e exportações;
- ✓ Servir para construir indicadores como a relação real de intercâmbio ou os índices de competitividade;
- ✓ Medir a inflação e a previsão da tendência dos preços;
- ✓ Permitir a elaboração dos índices de termos de troca;
- ✓ Contribuir para a elaboração dos deflatores das Contas Nacionais.

COBERTURA E ÂMBITO

1. Geográfica

Os Índices de Valor Unitário do Comércio Externo têm uma cobertura a nível nacional. As fontes de informação são os dados administrativos compilados através dos despachos aduaneiros realizados pelos serviços alfandegários, que são os pontos de entradas e saídas no/do território nacional.

2. De Observação

O cálculo do Índice de Comércio Externo abrangeu uma amostra representativa das classes de produtos importados ou exportados com destino ou origem em Cabo Verde, satisfazendo, assim, uma cobertura representativa de todas as classes transaccionadas no período de referência.

CONCEITOS BÁSICOS

Classe elementar

A classe elementar denomina-se por um conjunto de mercadorias enquadradas segundo a uma mesma nomenclatura, segundo as classificações existente para as estatísticas de comércio externo, dentro das quais se considera que todas as mercadorias incluídas formam um todo homogéneo, de modo a que sejam registadas quantidades e valores para permitir calcular o valor unitário representativo do mesmo. As classes elementares utilizadas no ICE representam as posições do Sistema Harmonizado e estão classificadas pelos 4 primeiros dígitos. A cada classe elementar corresponderá um índice simples ou elementar de valor unitário.

Valor unitário

Por valor unitário entende-se o quociente entre o valor e quantidade transaccionada.

Quantidades

Consideram-se os pesos líquidos das mercadorias, expressos em toneladas.

Valores

Na importação considera-se o valor CIF e para a exportação o valor FOB, expressos em mil escudos.

O Sistema Harmonizado (SH - Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias)

É uma nomenclatura internacional, sob responsabilidade da OMA (Organização Mundial de Alfândegas) utilizada para padronização de código de produtos importados e exportados.

Classificação por Grandes Categorias Económicas de bens (CGCE)

Esta classificação faz referência ao destino económico dos bens, isto é, segundo a forma de utilização dos bens que entram no processo de intercâmbio.

Período de referência dos ponderadores

Corresponde ao momento do tempo a que os ponderadores se referem.

Período base do índice

Período para o qual o nível do índice assume o valor 100. No caso concreto do ICE, o ano base é 2013 e é relativamente a esse ano que foram fixados, o Cabaz, os ponderadores para o cálculo dos índices agregados e os preços de referência ou preços médios.

Variação

A medida da variação de uma variável/indicador entre dois períodos resulta da comparação entre os níveis correspondentes assumidos por esta/este. Nesta operação os dois períodos assumem papéis diferenciados. Um é comparado com o outro que é tomado como período de referência.

Existem duas possibilidades de realizar esta comparação: como variação absoluta, isto é, a diferença de valores entre o período em comparação e o de referência, ou como variação relativa, que corresponde a referenciar a variação absoluta face ao nível da variável/indicador no período de referência.

Variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) os meses comparados.

Contribuição para a taxa de variação

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

Índice subjacente

São índices obtidos à partir de índice elementares das classes subjacentes, isto é classes cujo coeficiente de variação seja inferior ou igual a 20%.

Índice volátil

São índices obtidos à partir de índice elementares das classes Voláteis, isto é classes cujo coeficiente de variação seja superior a 20%.

Índice de comércio externo (ICE) de Cabo Verde

É um índice de Valor unitário do tipo Laspeyres com valor 100 em 2013.

O índice de Termos de Troca (ITT)

É o quociente entre o Índice de Valor Unitário das Exportações (IVUX) e o Índice de Valor Unitário das Importações (IVUM) multiplicado por 100.

Comércio geral

Esta designação inclui todas as mercadorias que entram e saem do país, com excepção das de trânsito directo. Todas as mercadorias que passam pelas alfândegas são contabilizadas, seja qual for o seu destino.

Comércio especial

É definido pelos seguintes aspectos:

Na importação:

- a) Mercadoria despachada para consumo interno;
- b) Mercadorias entradas em regime de admissão temporária a fim de sofrerem transformação, reparação ou complemento de mão-de-obra;
- c) Mercadorias em regime de armazém, para posteriormente serem submetidas à transformação ou complemento de mão-de-obra e,
- d) Mercadoria destinada à navegação nacional, embora não despachada para consumo.

Na exportação:

- a) Mercadorias produzidas em Cabo Verde;
- b) Mercadorias nacionalizadas, isto é as mercadorias importadas, postas à livre disposição dos importadores depois de haverem sido liquidadas por quaisquer direitos de que sejam passíveis ou que tenham recebido a transformação, reparação ou complemento de mão-de-obra em virtude de que haviam sido admitidas com isenção temporária e,
- c) Mercadorias nacionais e nacionalizadas destinadas à navegação estrangeira.

NOMENCLATURAS UTILIZADAS

No cálculo dos índices de valor unitário, é adoptada a nomenclatura do Sistema Harmonizado de designação e de codificação dos produtos a 4 dígitos (SH4). Os IVU são calculados para uma amostra representativa dos fluxos de importação e de exportação.

Este sistema foi criado para promover o desenvolvimento do comércio internacional assim como aprimorar a comparação e a análise das estatísticas, particularmente as do comércio externo. A sistemática da classificação dos códigos da nomenclatura do SH obedece a seguinte estrutura:

- 21 Secções ordenadas por letras romanas;
- 96 Capítulos representadas pelos 2 primeiros dígitos do SH
- 1.241 Posições representadas pelos 4 primeiros dígitos do SH
- 7.358 Subposições representadas pelos 10 dígitos do SH

A seguir, apresenta-se as secções em que se agregam os índices elementares:

Secção I - Animais vivos e produtos do reino animal;

Secção II - Produtos do reino vegetal;

Secção III - Gorduras e óleos animais ou vegetais, produtos da sua dissociação gorduras alimentares elaboradas, ceras de origem animal ou vegetal;

Secção IV - Produtos das indústrias alimentares, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres, tabaco e seus sucedâneos manufacturados;

Secção V - Produtos minerais;

Secção VI - Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas;

Secção VII - Plástico e suas obras, borrachas e suas obras;

Secção VIII - Peles, couros, peles com pelo e obras destas matérias; artigo de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem; bolsas e artefactos;

Secção IX - Madeiras, carvão vegetal e obras de madeira; cortiça e suas obras e,

Secção X - Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papeis ou cartão a reciclar (desperdícios e aparas); papel e suas obras.

Secção XI - Matérias têxteis e suas obras

Secção XII - Calçados, chapéus e artefactos e uso semelhantes, guarda-chuvas, guardas-sois, bengala, chicotes e suas partes

Secção XIII - Obras de pedras gesso e cimento, amianto, mica e de matérias semelhantes, produtos cerâmicas, vidros e suas obras

Secção XIV - Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas, ou semi preciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados e chapeados

Secção XV - Metais comuns e suas obras

Secção XVI - Máquinas e aparelhos, material eléctrico, e suas partes; aparelhos

Secção XVII - Material de transporte

Secção XVIII - Instrumentos e aparelho de óptica, fotografia e cinematografia medida, controlo ou de precisão; instrumentos musicais; suas partes

Secção XIX - Armas e munições; suas partes e acessórios

Secção XX - Mercadorias e produtos diversos

Secção XXI - Objectos de arte, de colecção ou antiguidades

No que diz respeito à importação, as categorias económicas, segundo as quais a informação é apresentada, obedecem à Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE) a 1 dígito, designadamente:

- ✓ Bens de consumo;
- ✓ Bens intermédios;
- ✓ Bens de capital e,
- ✓ Combustíveis.

Obs. No que se refere à exportação a informação é apresentada através de um índice global.

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DE BASE

Os dados de base utilizados pelo INE na elaboração das estatísticas do comércio externo provêm da Direcção Geral das Alfândegas, na forma de ficheiros electrónicos e resultam do aproveitamento de actos administrativos. A informação é disponibilizada na primeira semana de cada mês, dizendo respeito ao mês anterior.

É, portanto, uma estatística baseada em registos, que fornece informações valiosas sobre o valor estatístico e a quantidade trocada em cada operação, o que o torna uma fonte importante de informações sobre o preço de tais operações com baixo custo, uma vez que evita a necessidade de realizar inquéritos às empresas importadoras e exportadoras.

Sendo assim, a informação de base utilizada na elaboração do Índice do Comércio Externo derivam das estatísticas do comércio externo.

1. Período de referência

O ano 2013 foi escolhido como ano de referência. Este ano apresenta uma boa estabilidade nos indicadores económicos e nos preços médios dos produtos transaccionados e é o período de referência do Cabaz, dos ponderadores para o cálculo dos índices agregados e dos preços de referência ou preços médios.

2. Variáveis a observar

Para o cálculo do ICE, as informações mais importantes nos registos aduaneiros são:

- ✓ O fluxo (exportações e importações),
- ✓ O tipo de comércio (geral)
- ✓ As classes elementares (segundo a nomenclatura do sistema Harmonizado a 4 dígitos),
- ✓ O valor (em mil escudos) transaccionado de cada classe,
- ✓ O peso (tonelada) transaccionado de cada classe,

3. Periodicidade de cálculo

Os Índices de Valor Unitário do Comércio Externo são calculados numa base mensal e anual.

4. Tipo de comércio

Existem dois tipos de Sistemas de Comércio: Gerais e Especiais.

No Sistema Geral, as importações abarcam todos os bens que entram no território económico do país e as exportações abarcam todos os bens que saem do território económico do mesmo.

No caso do Sistema de Comércio Especial, se excluem certos movimentos, já que as importações abarcam todos os bens que entram na zona de livre circulação de um país e significa que são despachados das alfândegas para o uso interno. Por sua vez, as exportações abarcam todos os bens que saem da zona de livre circulação.

As recomendações do FMI (2009) citadas no **“Manual de índice de preço das importações e exportações: teoria e prática”** centram-se na utilização do sistema geral para a compilação das estatísticas do comércio externo, devido à sua simplicidade de um ponto de vista estatístico, uma vez que permite um registo mais completo. Além disso, os dados estatísticos que fornece são mais consistentes com o Sistema de Contas Nacionais. Assim sendo, o tipo de comércio utilizado para o cálculo do ICE é o geral.

A prática comercial em transacções internacionais de bens oferece uma variedade de detalhes sobre as condições de entrega das mercadorias, pelo que os preços podem registar os fluxos internacionais de acordo com bases diferentes. Portanto, a fim de promover a comparabilidade das estatísticas sobre o comércio internacional de bens e tendo em conta as práticas de negócios da maioria dos países, recomenda-se que o valor estatístico das mercadorias exportadas deve ser do tipo FOB (*Free on board*), enquanto que para as importações deve ser do tipo CIF (*cost insurance and freight*).

CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DA BASE DE AMOSTRAGEM

Para a elaboração do ICE foram seleccionadas classes elementares representativas, em termos de cobertura. Para a selecção destas classes tornou-se necessário definir alguns critérios de modo a alcançar o equilíbrio entre a cobertura, a estabilidade e a homogeneidade dos dados.

1. Base de amostragem

As unidades estatísticas observadas foram as classes elementares classificadas segundo o sistema Harmonizado a 4 dígitos (SH4) importadas e exportadas pela economia nacional seleccionadas no período de referência. Estas classes fazem referência as posições classificadas segundo o Sistema Harmonizado.

2. Selecção do cabaz

A selecção do cabaz das classes de produtos importados e exportados foi feita em duas etapas:

- a) A primeira etapa consiste em testar a regularidade das transacções dos produtos nos diferentes meses do ano base e também testar a volatilidade dos preços unitários. Esses testes dizem respeito aos seguintes critérios:
 - ✓ O número de meses de ausências de dados para uma classe elementar não deve ser superior a 5;
 - ✓ O quociente entre o valor máximo e o valor mínimo de qualquer classe não deve ser superior a 10;
 - ✓ O quociente entre o valor máximo e o valor mediano de qualquer classe não deve ser superior a 5;
 - ✓ O quociente entre o valor mediano e o valor mínimo de qualquer classe não deve ser superior a 5;
 - ✓ O coeficiente de variação dos valores unitários das classes não deve ser superior a 30%.
 - ✓ A participação da classe elementar no valor total anual do ano-base deve ser de pelo menos 0,05%.

- b) A segunda etapa consiste em reintegrar, no cabaz anterior, algumas classes que não cumpriram com os critérios anteriores, mas que são importantes para a economia nacional.

Tabela 1: Resumo das classes elementares do Cabaz

	Importação		Exportação	
	Classes	% Valor Total	Classes	% Valor Total
Seleccionados	95	73%	8	96%
Reintegrados	53	9%	2	1%
Total	148	82%	10	97%

Como se depreende da tabela 3, as classes seleccionadas e as reintegradas representam 82% do valor total da importação. Ao nível da exportação, as classes seleccionadas e reintegradas representam 97% do total, satisfazendo, simultaneamente, os critérios definidos e a representatividade.

As classes que fazem parte do cabaz são divididas em dois grandes grupos:

- ✓ Classes voláteis: são as classes em que o coeficiente de variação é superior a 20% e,
- ✓ Classes subjacentes: são as classes que têm coeficiente de variação inferior ou igual a 20%.

3. Estrutura de ponderação

O ponderador de uma classe elementar corresponde ao quociente entre o valor total desta classe e o valor total do cabaz.

No nível mínimo de agregação, cada classe tem seu ponderador, cujo somatório determina o ponderador para cada nível; ou seja, para obter o ponderador de cada nível de agregação, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$P_A = \sum_{i=1}^n P_i, \quad i \in A$$

Onde P_A é o ponderador do agregado A e P_i é o ponderador da classe i que pertence ao agregado A

Esse procedimento se repete para os distintos níveis de agregação até obter o ponderador do Índice Global.

Tabela 2: Ponderações de índices de Valor Unitário da Importação segundo CGCE

<i>Grandes Categorias de Bens</i>	<i>Ponderador</i>
Bens de consumo	283,21
Bens intermédios	182,81
Bens de capital	42,41
Combustíveis	491,56
Índice Global da importação	1.000,00

A Tabela 4 evidencia que os Combustíveis apresentam o maior ponderador, seguido dos Bens de consumo, Bens intermédios e, por fim, Bens de capital.

4. Preço de referência

O preço de referência, ou também preço base, é um preço médio ao qual serve de referência para comparar os demais preços. A fórmula empregada é a seguinte:

$$Pr_{iT} = \frac{\sum_{j=1}^n V_{ijt}}{\sum_{j=1}^n q_{ijt}}$$

Onde:

Pr_{iT} : é o preço de referência da classe i no ano T (que é o ano de referência);

V_{ijt} : é o valor da classe i no mês t;

q_{ijt} : é a quantidade da classe i no mês t;

TRATAMENTO DOS DADOS

1. Tratamento dos valores em falta

A imputação dos valores em falta faz-se atendendo as classes sazonais e não sazonais. Nas classes não sazonais a imputação é feita em relação ao mês anterior e nas classes sazonais utiliza-se a tendência em relação ao período homólogo para obter os dados em falta.

2. Detecção dos valores aberrantes

Para a detecção dos valores aberrantes utiliza-se o método da média dos últimos 12 meses, cuja fórmula é:

$$MA = \frac{VU_{i,j}^T}{\overline{VU}_{i,j}}$$

Onde:

$VU_{i,j}^T$: O valor unitário da classe i no mês j do ano T ;

$\overline{VU}_{i,j}$: A média dos valores unitários da classe i nos últimos 12 meses anteriores a mês j ;

O método de média dos últimos 12 meses foi utilizado por se tratar de um método mais robusto. Assim um valor unitário é considerado aberrante se:

- Para uma classe volátil a média dos últimos 12 meses for > 170%
- Para uma classe subjacente a média dos últimos 12 meses > 150%

3. Tratamento dos valores aberrantes

Para o tratamento dos valores aberrantes, faz-se uma distinção entre as classes sazonais e as não sazonais.

Para as classes não sazonais analisa-se a série e corrige-se os valores unitários aberrantes do mês actual em relação aos últimos meses. Assim, para as classes sazonais analisa-se a tendência dos últimos meses e últimos anos, utilizando o mais apropriado.

FORMULAÇÃO DO CÁLCULO DO ÍNDICE DO COMÉRCIO EXTERNO

1. Formulação dos índices elementares

Cálculo dos valores unitários

Uma vez determinadas as classes elementares, segue-se para o cálculo dos valores unitário das classes. Este cálculo é feito da seguinte forma:

Seja a classe elementar i , na qual observamos n operações no mês t , por um valor total temos:

$$v_{it} = \sum_{j=1}^n v_{ijt}, \quad j = 1, \dots, n$$

A forma de estimar o valor unitário desta classe é a partir de:

$$vu_{it} = \frac{v_i}{\sum_{j=1}^n q_{ijt}}$$

Onde q_{ijt} denota a quantidade negociada na operação j -ésima.

Como se pode obter os dados agregados, ao nível SH4, directamente da base do comércio externo, a forma simplificada para o valor unitário de cada classe é

$$vu_{it} = \frac{v_{it}}{q_{it}}$$

Cálculo dos índices elementares

Os índices elementares são os componentes de mais baixo nível para os quais se obtém os índices e em que não se intervém as ponderações, estes índices correspondem aos índices das classes elementares.

Os índices elementares calculam-se do seguinte modo:

$$IVU_i^{t,T} = \frac{VU_i^t}{\overline{VU_i^0}} \times 100$$

Onde:

$IVU_i^{t,T}$: Índice de Valor Unitário da classe i no mês t do ano T ;

VU_i^t : Valor Unitário da classe i no mês t ;

\overline{VU}_i^0 : Valor Unitário médio (Preço base) da classe i no ano base (0).

2. Formulação dos índices agregados

Uma vez que todas as classes elementares dispõem de índices elementares, os índices agregados se constroem com índices ponderados dos índices elementares a partir das ponderações calculados de cada classe elementar.

Considera-se de grande importância dispor de índice para agrupamentos de mercadorias, de modo que se possa conhecer seus efeitos no total global da importação ou exportação, enriquecendo assim a análise dos fluxos do comércio externo. Daí a necessidade de separar as mercadorias em categorias económicas a fim de estabelecer as mudanças na composição do comércio externo.

A fórmula empregada no cálculo do índice é do tipo **Laspeyres**. Ela constitui uma média ponderada de relativos, sendo os factores de ponderação determinados a partir de preços e de quantidades do período base (p) da classe (i) em dois períodos, base (o) e atual (t), tomando como pesos quantidades (q) arbitradas para essa classe no período base.

$$I_0^t = \frac{\sum_{i=1}^n (Q_i^0 \times P_i^t)}{\sum_{i=1}^n (Q_i^0 \times P_i^0)}$$

Neste caso podemos transformar está fórmula de modo a poder simplificar os cálculos. Portanto, o índice de Valor Unitário de um agregado A se define mediante a seguinte expressão:

$$IVU_A^{t,T} = \frac{\sum_{i=1}^n (IVU_i^{t,T} \times w_i^0)}{\sum_{i=1}^n w_i^0}, \quad \text{com } i \in A$$

Onde:

$$\sum_{i=1}^n w_i^0 = \sum_{i=1}^n (Q_i^0 \times P_i^0)$$

A: É o agregado ao qual se pretende calcular o índice

w_i^0 : Ponderador da classe i no ano base.

As distintas agregações para Índices de Valor Unitário são detalhados a seguir:

- ✓ IVU da importação segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas de bens (CGCE) a 3 e 1 dígitos;
- ✓ IVU da importação por secção do SH
- ✓ IVU global para a importação e exportação;
- ✓ IVU das classes voláteis e subjacentes tanto para a importação como para a exportação.

A partir da divisão das classes elementares em voláteis e subjacentes, os índices Voláteis e Subjacentes são calculados, unicamente, a partir dos índices elementares, cujas fórmulas de cálculo são apresentadas seguidamente:

- **Índices das classes Voláteis**

$$IVU^{t,T} \text{ Volátil} = \frac{\sum_{i=1}^n (IVU_i^{t,T} \times w_i^0)}{\sum_{i=1}^n w_i^0}, \quad \text{com } i \in \text{Volátil}$$

Onde:

w_i^0 : Ponderador da classe i volátil no ano base.

- **Índices das classes Subjacentes**

$$IVU^{t,T} \text{ Subjacente} = \frac{\sum_{i=1}^n (IVU_i^{t,T} \times w_i^0)}{\sum_{i=1}^n w_i^0}, \quad \text{com } i \in \text{Subjacente}$$

Onde:

w_i^0 : Ponderador da classe i subjacente no ano base.

3. Contribuições e taxa de variação mensal e homóloga

Variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

A taxa de variação mensal para cada classe ou agregado será calculada da seguinte forma:

$$TVM = \frac{IVU_m^T - IVU_{m-1}^T}{IVU_{m-1}^T} \times 100$$

Onde

IVU_m^T : é o índice do mês m no ano T

IVU_{m-1}^T : é o índice do mês $m - 1$ no ano T

Variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

A taxa de variação homóloga para cada classe ou agregado será calculada do seguinte modo:

$$TVM = \frac{IVU_m^T - IVU_m^{T-1}}{IVU_m^{T-1}} \times 100$$

Onde

IVU_m^T : é o índice do mês m no ano T

IVU_m^{T-1} : é o índice do mês m no ano $T - 1$

Contribuições a variação total do índice global

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe elementar na formação de uma taxa de variação do índice global. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

A contribuição que cada classe ou agregado tem na variação do índice global é dada da seguinte forma:

$$\mathbf{Contrib}_i = \frac{P_i}{P} * \frac{I_i}{I} * \mathbf{VM}_i$$

Onde:

i : o agregado

P_i : a ponderação do agregado i no índice global ;

P : a soma total das ponderações dos agregados ;

VM_i : a variação mensal do agregado i ;

I_i : o nível do índice de agregado i no período $t - 1$;

I : o nível do índice global no período $t - 1$.

$Contrib_i$: a contribuição do agregado i na variação do índice global.

ÍNDICE DE TERMOS DE TROCA

Termos de troca é a relação ou o quociente existente entre os preços dos produtos exportados e os preços dos produtos importados, ou seja, é o preço relativo das exportações expressas em termos das importações. O índice de Termos de Troca (ITT) é o quociente entre o Índice de Valor Unitário das Exportações (IVUE) e o Índice de Valor Unitário das Importações (IVUI) multiplicado por 100:

$$ITT = \frac{IVUE.}{IVUI.} \times 100$$

Um aumento (ou diminuição) do índice de termos de troca num determinado período significa que os preços das exportações aumentam (Caem) mais ou caem (aumentam) menos de que os preços das importações nesse mesmo período. Esta variação implica um aumento (ou diminuição) do poder de compra de uma unidade física de exportação em termo de unidades físicas de importação ou, também, uma diminuição (ou aumento) do custo de uma unidade física de importação em termos de unidades físicas de exportação.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Formas de apresentação dos resultados

Assim, são publicados mensalmente os seguintes índices, tanto para as importações como para as exportações:

- IVU global, que abarca todo o comércio externo;
- IVU volátil
- IVU Subjacente
- IVU por secção do SH e por CGCE somente para as importações
- Índice de termos de troca

2. Acesso aos dados e confidencialidade

Ainda que haja um interesse em facultar, aos utilizadores, os resultados a níveis mais detalhados, é, contudo, estabelecida uma fronteira quanto ao grau de detalhe com que se lhes possa ser proporcionado o acesso às bases de dados.

Ora, considerando o facto de que a representatividade do indicador é assegurada pela observação de uma amostra de classes de produtos seleccionados, a divulgação desta informação pode provocar problemas ao nível das regras de competitividade no mercado, podendo ainda possibilitar o enviesamento dos resultados do índice, pela intervenção administrativa ao nível dos preços.

SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

No ano de 2014, a taxa de variação anual registada pelo índice de preço na importação foi de 1,1%, valor superior em 1,1 pontos percentuais (p.p.) face ao registado no ano 2013.

A taxa de variação anual registada pelo índice de preço na exportação entre 2014 e 2013 foi de -14,6%, diminuindo 14,6 pontos percentuais (p.p.) face ao valor registado no ano anterior.

A taxa de variação anual registada pelo índice de termos de troca foi de -15,5%, valor inferior em 15,5 p.p. face ao registado no ano anterior.

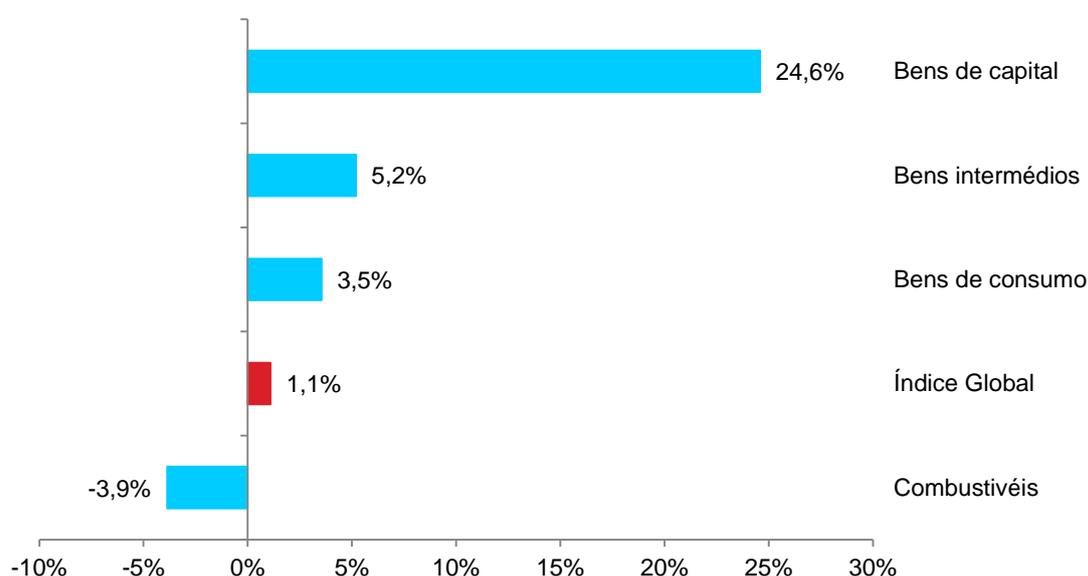
Tabela 3: Variação anual dos índices globais da importação, exportação e de termos de troca

	Ponderador	2013	2014	Variação em % 2014/2013
Índice Global da Importação	1000,0	100	101,1	1,1
Índice Global da Exportação	1000,0	100	85,4	-14,6
Índice de Termos de Troca		100	84,5	-15,5

Evolução do Índice de Preço na Importação

No ano de 2014, o índice de preço na importação situou-se em 101,1 tendo conhecido um acréscimo de 1,1% relativamente ao ano 2013. Esta evolução justifica-se pelo facto de se ter registado um aumento dos preços nas categorias “Bens de capital” (24,6%), “Bens intermédios” (5,2%) e “Bens de Consumo” (3,5%). Todavia, a diminuição dos preços na categoria “Combustível” (-3,9%) atenuou esse aumento, conforme se pode atestar no Gráfico 1.

Gráfico 1: Variação anual dos índices da importação segundo CGCE



O aumento dos preços na categoria “Bens de capital” (24,6%) é devido ao aumento de preços de “máquinas” (56,8%).

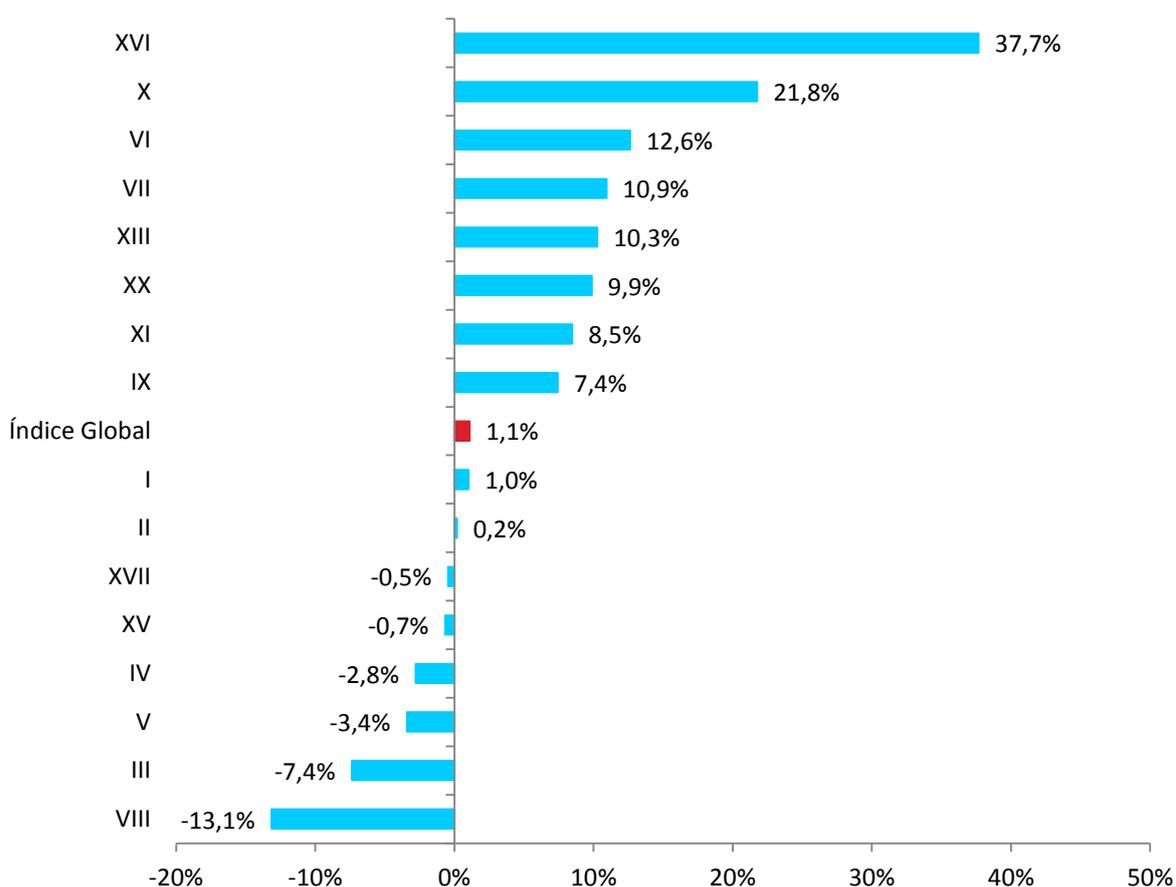
Na categoria “Bens Intermédios”, o aumento dos preços (5,2%) justifica-se, essencialmente, pelo aumento dos preços de “outros produtos transformados” (2,2%) e “produtos transformados para construção” (6,2%) e “peças para material de transporte” (22,7%). A diminuição dos preços de “outros produtos alimentares transformados” (-7,1%) e “produtos transformados para a confecção e o calçado” (-9,1%) moderou esse aumento.

O registo do aumento dos preços na categoria “Bens de Consumo” (3,5%), justifica-se com o aumento dos preços de “Produtos alimentares primários” (3,1%) e “outros bens de consumo duradouros” (35,0%). Todavia, esta tendência crescente foi atenuada pela descida dos preços de “produtos alimentares transformados” (-2,7%).

A diminuição dos preços na categoria “Combustíveis” (-3,9%) justifica-se com a diminuição da única subcategoria denominada “combustíveis¹” (-3,9%).

Nas importações por principais secções do SH, registaram-se aumentos mais expressivos de preços nas secções, II - Produtos do reino vegetal (0,2%), VII - Plástico e suas obras, borrachas e suas obras (10,9%) e XVI - Máquinas e aparelhos, material eléctrico, e suas partes (37,7%). As diminuições de preços de maior relevância observaram-se nas secções, V - Produtos minerais (-3,4 %) e IV - Produtos das indústrias alimentares, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres, tabaco e seus sucedâneos manufacturados (-2,8%); Essas diminuições contribuíram para atenuar a evolução positiva do Índice Global da importação, como se pode atestar no gráfico 2.

Gráfico 2: Evolução do índice de preço das Importações segundo as principais secções do SH



¹ A subcategoria combustível engloba: Combustíveis primários, Gasolina para avião, Gasóleo e diesel-óleo, Fuel-oil, Jet A1 e petróleo para iluminação, Gases liquidificados, Lubrificantes, Metanol e outras gasolinas e combustíveis

O índice subjacente na importação verificou, em 2014, uma diminuição de 2,9% face ao ano de 2013. Por outro lado, **o índice volátil** registou um aumento de 17,2%, comparado com o ano 2013. *(ver Anexo – Tabela 8)*

Evolução do Índice de Preço na Exportação

No ano 2014, o índice de preço das exportações situou-se em 85,4, correspondendo a um decréscimo de 14,6% face ao ano 2013.

Os índices subjacentes e voláteis na exportação verificaram, no ano em análise, um decréscimo de 15,0% e 1,5%, respectivamente, face ao ano anterior. *(ver Anexo – Tabela 9)*

Evolução do Índice de Termos de Troca

Durante o período em análise registou-se uma deterioração nos índices de termos de troca, com uma diminuição global de 15,5%, comparativamente ao ano anterior. *(ver Anexo – Tabela 12)*

ANEXO

Tabela 4: Índice de Valor Unitário das Importações segundo as principais secções do Sistema Harmonizado

Secção do SH	Ponderador	2013	2014												2014
			Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Índice Global da Importação	1.000,0	100,0	100,0	101,9	106,4	103,2	100,5	94,4	102,2	104,8	103,7	98,7	105,4	91,9	101,1
I	65,4	100,0	99,9	97,2	105,7	100,7	109,8	107,5	101,0	106,3	102,3	96,2	95,0	90,7	101,0
II	65,0	100,0	98,7	107,6	97,8	96,3	102,6	99,6	132,4	106,8	91,1	83,5	97,9	88,0	100,2
III	25,6	100,0	88,5	91,1	98,0	89,9	92,4	97,5	88,6	90,7	90,3	92,0	100,5	92,1	92,6
IV	87,3	100,0	104,3	98,0	100,6	96,5	96,8	91,8	99,2	95,3	97,4	89,2	99,1	98,5	97,2
V	525,9	100,0	95,6	99,3	102,1	100,1	97,0	86,9	99,4	100,0	97,0	93,7	103,3	84,5	96,6
VI	27,4	100,0	124,9	116,7	110,6	109,1	113,5	120,5	88,7	105,5	142,0	120,8	113,6	85,7	112,6
VII	22,5	100,0	110,0	103,3	119,6	109,1	116,3	104,0	119,6	112,8	113,6	115,1	101,9	106,1	110,9
VIII	3,2	100,0	94,8	87,2	87,8	109,5	82,7	69,8	87,5	85,6	89,6	77,5	73,9	96,4	86,9
IX	8,4	100,0	111,7	128,9	96,9	130,0	134,4	91,4	117,6	112,7	94,3	95,3	85,0	91,1	107,4
X	20,5	100,0	113,4	101,9	133,2	150,5	87,8	106,5	131,9	125,9	135,5	125,5	110,8	138,2	121,8
XI	9,3	100,0	93,8	107,6	94,5	81,0	104,5	97,4	111,4	100,1	117,9	115,0	131,3	147,1	108,5
XIII	13,9	100,0	99,4	109,6	123,4	110,5	116,2	103,5	111,9	102,2	112,3	121,4	109,2	103,8	110,3
XV	29,3	100,0	93,1	95,1	105,1	94,4	91,0	82,9	101,5	86,5	114,6	112,6	117,2	98,2	99,3
XVI	52,2	100,0	134,9	124,9	167,4	138,5	125,5	116,5	98,3	170,4	158,6	142,8	153,0	121,2	137,7
XVII	40,7	100,0	89,2	107,2	93,7	108,1	88,7	110,9	90,5	103,2	103,6	105,8	99,3	94,3	99,5
XX	3,4	100,0	79,6	82,2	99,1	109,9	128,5	143,4	104,6	128,2	127,6	71,9	142,8	100,6	109,9

Tabela 5: Taxa de variação mensal do índice da Importação segundo as principais secções do Sistema Harmonizado

Secção do SH	Variação em %											
	2014/2014											2014/2013
	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Índice Global da Importação	1,9	4,4	-2,9	-2,7	-6,1	8,3	2,5	-1,1	-4,8	6,8	-12,9	1,1
I	-2,6	8,7	-4,7	9,0	-2,2	-6,1	5,3	-3,7	-6,0	-1,2	-4,5	1,0
II	9,1	-9,1	-1,5	6,5	-2,9	33,0	-19,3	-14,7	-8,4	17,3	-10,1	0,2
III	3,0	7,5	-8,3	2,9	5,5	-9,2	2,4	-0,5	1,9	9,3	-8,4	-7,4
IV	-6,0	2,7	-4,1	0,3	-5,1	8,1	-4,0	2,2	-8,4	11,1	-0,6	-2,8
V	3,8	2,8	-2,0	-3,1	-10,5	14,4	0,7	-3,1	-3,3	10,2	-18,2	-3,4
VI	-6,6	-5,2	-1,3	4,0	6,2	-26,4	18,9	34,7	-14,9	-6,0	-24,6	12,6
VII	-6,1	15,8	-8,8	6,6	-10,6	15,0	-5,6	0,7	1,3	-11,4	4,1	10,9
VIII	-8,0	0,6	24,7	-24,4	-15,6	25,3	-2,2	4,7	-13,6	-4,7	30,5	-13,1
IX	15,4	-24,9	34,2	3,4	-32,0	28,7	-4,2	-16,3	1,1	-10,8	7,2	7,4
X	-10,1	30,7	13,0	-41,6	21,2	23,9	-4,6	7,6	-7,4	-11,7	24,7	21,8
XI	14,7	-12,1	-14,3	29,0	-6,8	14,3	-10,1	17,7	-2,5	14,2	12,0	8,5
XIII	10,2	12,6	-10,4	5,1	-10,9	8,1	-8,7	9,8	8,2	-10,1	-5,0	10,3
XV	2,1	10,6	-10,2	-3,6	-8,9	22,5	-14,8	32,4	-1,7	4,1	-16,2	-0,7
XVI	-7,4	34,0	-17,3	-9,4	-7,1	-15,7	73,5	-6,9	-10,0	7,1	-20,8	37,7
XVII	20,2	-12,6	15,4	-17,9	25,0	-18,4	14,0	0,4	2,1	-6,1	-5,1	-0,5
XX	3,3	20,6	10,9	16,9	11,6	-27,1	22,6	-0,5	-43,6	98,6	-29,5	9,9

Tabela 6: Índice de Valor Unitário das Importações segundo a Classificação por grandes Categorias Económicas de bens

Grandes Categorias de Bens	Ponderador	2013	2014												2014
			Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Índice Global da importação	1000,0	100,0	100,0	101,9	106,4	103,2	100,5	94,4	102,2	104,8	103,7	98,7	105,4	91,9	101,1
Bens de consumo	283,2	100,0	103,3	102,1	105,0	105,3	104,4	102,8	109,2	106,6	107,7	98,6	102,0	95,4	103,5
Produtos alimentares primários	73,0	100,0	100,5	109,8	104,6	96,4	109,6	108,1	128,5	116,6	90,0	86,6	95,2	91,2	103,1
Produtos alimentares transformados	138,4	100,0	102,3	95,9	100,4	99,5	98,5	93,8	99,1	93,8	100,8	91,0	99,1	93,2	97,3
Material de transporte	16,1	100,0	88,8	109,2	100,3	109,1	95,8	111,1	100,0	93,3	95,2	99,8	118,1	94,8	101,3
Outros bens de consumo duradouros	21,7	100,0	105,0	104,2	125,9	172,0	119,0	128,2	140,9	159,9	174,2	155,5	107,1	128,7	135,0
Outros bens de consumo semiduradouros	9,1	100,0	103,1	92,6	100,8	102,1	100,7	99,7	114,4	105,7	129,4	121,3	134,5	120,5	110,4
Outros bens de consumo não duradouros	25,1	100,0	125,5	110,9	118,5	104,2	116,0	110,9	84,7	111,3	140,3	117,0	111,2	82,0	111,0
Bens intermédios	182,8	100,0	104,6	101,1	108,2	106,8	106,5	99,1	104,0	100,7	103,6	106,7	116,8	104,2	105,2
Outros produtos alimentares transformados	27,7	100,0	90,7	89,2	93,8	87,9	94,7	97,2	96,3	92,6	89,5	90,4	97,6	95,1	92,9
Outros produtos primários	11,9	100,0	88,8	128,1	123,4	105,2	117,2	95,9	112,5	91,7	98,7	107,6	122,2	116,7	109,0
Produtos transformados para as indústrias alimentares e tabaco	2,7	100,0	98,4	101,3	105,4	114,1	104,6	107,9	101,4	93,6	100,6	124,1	103,9	103,1	104,9
Produtos transformados para a confecção e o calçado	4,1	100,0	96,3	87,6	96,2	103,9	95,1	76,4	93,9	88,5	91,5	81,2	83,7	96,8	90,9
Produtos transformados para indústrias várias	13,3	100,0	95,9	111,7	114,6	105,1	102,0	131,5	99,9	86,9	118,3	103,2	137,2	115,9	110,2
Produtos transformados para a construção	66,4	100,0	105,3	97,6	108,0	107,3	107,0	101,0	108,4	102,6	102,6	113,4	119,7	101,3	106,2
Produtos transformados para a carpintaria	9,8	100,0	103,7	127,0	83,5	100,7	92,1	86,0	97,4	102,4	92,7	110,2	93,4	92,3	98,5
Materiais de escritório	1,7	100,0	110,0	113,3	71,3	141,2	66,9	107,7	91,0	106,7	108,4	95,1	147,6	191,4	112,6
Outros produtos transformados	19,6	100,0	97,5	91,1	108,5	104,8	98,9	73,0	115,4	103,9	132,1	107,1	104,4	89,2	102,2
Partes para máquinas	9,4	100,0	132,7	116,6	88,6	127,3	104,6	95,8	93,9	100,1	87,9	122,7	121,3	130,6	110,2
Peças para material de transporte	16,3	100,0	139,6	96,8	150,5	129,2	146,1	114,5	96,9	124,0	107,4	101,5	150,3	115,6	122,7
Bens de capital	42,4	100,0	113,2	131,2	156,5	115,4	89,4	109,6	85,4	165,0	155,8	135,0	125,1	113,3	124,6
Máquinas	19,6	100,0	144,3	153,9	239,3	137,0	100,2	113,6	83,3	229,1	212,0	169,2	174,1	125,3	156,8
Automóveis p/ uso particular	21,1	100,0	89,4	106,2	87,2	103,6	78,1	110,0	85,6	113,6	111,0	109,3	82,5	94,2	97,6
Motores para material de transporte	1,7	100,0	50,2	181,6	61,9	11,7	105,2	58,6	106,2	64,2	63,0	58,8	89,5	212,5	88,6
Combustíveis	491,6	100,0	95,2	99,6	102,1	99,7	96,9	86,5	99,0	100,1	96,9	92,8	101,5	83,4	96,1
Combustíveis	491,6	100,0	95,2	99,6	102,1	99,7	96,9	86,5	99,0	100,1	96,9	92,8	101,5	83,4	96,1

Tabela 7: Taxa de variação mensal do índice da Importação segundo a Classificação de Grandes Categorias Económicas de bens

Grandes Categorias de Bens	Variação em %											
	2014											2014/2013
	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Índice Global	1,9	4,4	-2,9	-2,7	-6,1	8,3	2,5	-1,1	-4,8	6,8	-12,9	1,1
Bens de consumo	-1,2	2,9	0,2	-0,9	-1,5	6,2	-2,3	1,0	-8,5	3,5	-6,4	3,5
Produtos alimentares primários	9,3	-4,8	-7,8	13,6	-1,3	18,9	-9,3	-22,8	-3,8	9,9	-4,1	3,1
Produtos alimentares transformados	-6,2	4,7	-0,9	-1,0	-4,7	5,6	-5,4	7,4	-9,7	8,9	-5,9	-2,7
Material de transporte	22,9	-8,1	8,7	-12,2	16,0	-10,0	-6,7	2,1	4,8	18,3	-19,8	1,3
Outros bens de consumo duradouros	-0,7	20,8	36,6	-30,8	7,8	10,0	13,4	9,0	-10,7	-31,1	20,1	35,0
Outros bens de consumo semiduradouros	-10,2	8,9	1,2	-1,4	-1,0	14,7	-7,6	22,5	-6,2	10,9	-10,4	10,4
Outros bens de consumo não duradouros	-11,6	6,8	-12,1	11,3	-4,4	-23,6	31,4	26,0	-16,6	-4,9	-26,3	11,0
Bens intermédios	-3,4	7,1	-1,4	-0,3	-6,9	5,0	-3,2	2,8	3,0	9,5	-10,7	5,2
Outros produtos alimentares transformados	-1,7	5,2	-6,3	7,6	2,7	-0,9	-3,8	-3,4	1,1	7,9	-2,5	-7,1
Outros produtos primários	44,2	-3,7	-14,7	11,4	-18,2	17,4	-18,5	7,7	9,0	13,6	-4,5	9,0
Produtos transformados para as indústrias alimentares e tabaco	3,0	4,0	8,3	-8,3	3,2	-6,1	-7,7	7,5	23,3	-16,2	-0,8	4,9
Produtos transformados para a confecção e o calçado	-9,0	9,8	8,1	-8,5	-19,7	23,0	-5,8	3,4	-11,2	3,1	15,6	-9,1
Produtos transformados para indústrias várias	16,6	2,5	-8,2	-3,0	29,0	-24,0	-13,1	36,2	-12,8	33,0	-15,5	10,2
Produtos transformados para a construção	-7,3	10,7	-0,7	-0,2	-5,6	7,3	-5,3	0,0	10,6	5,5	-15,3	6,2
Produtos transformados para a carpintaria	22,5	-34,2	20,5	-8,5	-6,7	13,2	5,1	-9,4	18,8	-15,2	-1,2	-1,5
Materiais de escritório	3,0	-37,1	97,9	-52,6	61,0	-15,5	17,2	1,6	-12,2	55,1	29,7	12,6
Outros produtos transformados	-6,6	19,1	-3,4	-5,7	-26,2	58,0	-10,0	27,2	-19,0	-2,5	-14,5	2,2
Partes para máquinas	-12,2	-24,0	43,8	-17,8	-8,4	-2,0	6,6	-12,2	39,7	-1,2	7,7	10,2
Peças para material de transporte	-30,6	55,5	-14,1	13,0	-21,7	-15,3	27,9	-13,4	-5,5	48,1	-23,1	22,7
Bens de capital	15,9	19,3	-26,3	-22,5	22,6	-22,1	93,3	-5,6	-13,4	-7,3	-9,5	24,6
Máquinas	6,6	55,5	-42,8	-26,9	13,4	-26,7	174,9	-7,5	-20,2	2,9	-28,0	56,8
Automóveis p/ uso particular	18,8	-17,9	18,8	-24,6	40,8	-22,1	32,7	-2,3	-1,6	-24,5	14,2	-2,4
Motores para material de transporte	261,8	-65,9	-81,1	797,0	-44,3	81,2	-39,6	-1,8	-6,7	52,1	137,3	-11,4
Combustíveis	4,6	2,6	-2,4	-2,8	-10,8	14,6	1,0	-3,2	-4,3	9,4	-17,8	-3,9
Combustíveis	4,6	2,6	-2,4	-2,8	-10,8	14,6	1,0	-3,2	-4,3	9,4	-17,8	-3,9

Tabela 8: Índice subjacente, volátil e global na Importação

	<i>Ponderador</i>	2013	2014												2014
			<i>Jan.</i>	<i>Fev.</i>	<i>Mar.</i>	<i>Abr.</i>	<i>Mai.</i>	<i>Jun.</i>	<i>Jul.</i>	<i>Ago.</i>	<i>Set.</i>	<i>Out.</i>	<i>Nov.</i>	<i>Dez.</i>	
Índice Global da Importação	1.000,0	100,0	100,0	101,9	106,4	103,2	100,5	94,4	102,2	104,8	103,7	98,7	105,4	91,9	101,1
Índice Subjacente	802,4	100,0	96,8	98,7	101,4	99,9	97,9	90,6	98,9	98,9	97,2	95,0	101,9	88,3	97,1
Índice Volátil	197,6	100,0	112,9	114,9	126,5	116,8	111,1	109,9	115,7	128,7	130,2	114,0	119,7	106,5	117,2

Tabela 9: Índice subjacente, volátil e global na Exportação

	<i>Ponderador</i>	2013	2014												2014
			<i>Jan.</i>	<i>Fev.</i>	<i>Mar.</i>	<i>Abr.</i>	<i>Mai.</i>	<i>Jun.</i>	<i>Jul.</i>	<i>Ago.</i>	<i>Set.</i>	<i>Out.</i>	<i>Nov.</i>	<i>Dez.</i>	
Índice Global da Exportação	1.000,0	100,0	100,1	83,0	85,9	88,4	93,8	89,7	93,3	88,0	78,8	71,0	76,7	76,1	85,4
Índice Subjacente	969,7	100,0	99,6	82,0	84,7	87,4	93,9	90,0	93,5	88,2	78,5	70,6	76,6	75,0	85,0
Índice Volátil	30,3	100,0	118,0	112,7	122,7	120,2	92,3	80,7	86,2	82,4	89,5	83,4	81,7	111,9	98,5

Tabela 10: Taxa de variação mensal dos Índices subjacente, volátil e global na Importação

	<i>Ponderador</i>	2014											2014
		<i>Fev.</i>	<i>Mar.</i>	<i>Abr.</i>	<i>Mai.</i>	<i>Jun.</i>	<i>Jul.</i>	<i>Ago.</i>	<i>Set.</i>	<i>Out.</i>	<i>Nov.</i>	<i>Dez.</i>	
Índice Global da Importação	1.000,0	1,9	4,4	-2,9	-2,7	-6,1	8,3	2,5	-1,1	-4,8	6,8	-12,9	1,1
Índice Subjacente	802,4	1,9	2,8	-1,5	-2,1	-7,5	9,2	0,0	-1,8	-2,2	7,3	-13,4	-2,9
Índice Volátil	197,6	1,8	10,1	-7,7	-4,9	-1,1	5,3	11,2	1,1	-12,4	4,9	-11,0	17,2

Tabela 11: Taxa de variação mensal dos Índices subjacente, volátil e global na Exportação

	<i>Ponderador</i>	2014											2014
		<i>Fev.</i>	<i>Mar.</i>	<i>Abr.</i>	<i>Mai.</i>	<i>Jun.</i>	<i>Jul.</i>	<i>Ago.</i>	<i>Set.</i>	<i>Out.</i>	<i>Nov.</i>	<i>Dez.</i>	
Índice Global da Exportação	1.000,0	-17,2	3,5	2,9	6,1	-4,4	4,0	-5,6	-10,5	-10,0	8,1	-0,8	-14,6
Índice Subjacente	969,7	-17,6	3,3	3,1	7,4	-4,1	3,9	-5,7	-11,0	-10,1	8,5	-2,1	-15,0
Índice Volátil	30,3	-4,6	8,9	-2,0	-23,3	-12,5	6,8	-4,4	8,7	-6,9	-2,0	37,0	-1,5

Tabela 12: Índice de Termos de Troca

	2013	2014												2014
		<i>Jan-14</i>	<i>Fev-14</i>	<i>Mar-14</i>	<i>Abr-14</i>	<i>Mai-14</i>	<i>Jun-14</i>	<i>Jul-14</i>	<i>Ago-14</i>	<i>Set-14</i>	<i>Out-14</i>	<i>Nov-14</i>	<i>Dez-14</i>	
Índice de Termos de Troca	100,00	100,1	81,4	80,7	85,5	93,4	95,1	91,3	84,0	76,0	71,9	72,8	82,8	84,5

Tabela 13: Taxa de variação mensal do Índice de Termos de Troca

	Variação em %											
	2014											2014/2013
	<i>Fev.</i>	<i>Mar.</i>	<i>Abr.</i>	<i>Mai.</i>	<i>Jun.</i>	<i>Jul.</i>	<i>Ago.</i>	<i>Set.</i>	<i>Out.</i>	<i>Nov.</i>	<i>Dez.</i>	
Índice de Termos de Troca	-18,7	-0,8	5,9	9,2	1,8	-4,0	-8,0	-9,5	-5,4	1,3	13,8	-15,5